



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 23 / 04 / 19
Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 050/2019

Considerando que a Comunidade de Tabocas não se encontra contemplada por sinal de telefonia móvel e segundo informações da operadora de telefonia, não existe nenhuma previsão para tal atendimento;

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que se digne adotar as providências necessárias para viabilizar instalação de Internet Pública Gratuita nessa Comunidade, contando inclusive com a hipótese de adesão ao Programa Internet para Todos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de abril de 2019.


Dr. Gregorio Venturim - PSBD













